ITEM DE PAUTA	**3.5.**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprecia e decide sobre a Reprogramação Orçamentária 2023 do CAU/MG

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº194.3.5/2023

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG - CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 18 de julho de 2023, de forma virtual, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAUMG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso X do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre as diretrizes de elaboração, consolidação e monitoramento dos planos de ação e orçamento e dos planos de trabalho do CAU/MG;

Considerando o inciso XVII, do Art. 3º. do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao CAU/MG "elaborar, cumprir e fazer cumprir os planos de ação e orçamento do CAU/MG, e suas reformulações, em observância ao Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas para a elaboração dos planejamentos táticos e operacionais, pelo CAU/BR, encaminhando-os ao CAU/BR para homologação".

Considerando o inciso V, do Art. 98. do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG (CPFi-CAU/MG) "propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/MG, e suas reformulações";

Considerando o Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023, instituído pela deliberação plenária DPEMG Nº 001.7.1.2021, de 1 de junho de 2021, tendo sua quarta revisão aprovada mediante deliberação plenária DPOMG Nº 0138.7.7-2023, 23 de maio de 2023;

Considerando as Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU 2023, aprovadas pela deliberação plenária DPOBR Nº 137-02/2023, de 15 de junho de 2023;

Considerando a apresentação da Reprogramação Orçamentária 2023 do CAU/MG pelo Gerente Administrativo Financeiro, Reinaldo Antero, nesta oportunidade.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

DCD-CAU/MG Nº 194.3.5/2023

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a Reprogramação Orçamentária de 2023 do CAU/MG, com seus respectivos projetos específicos e previsões de alocação de recursos;

2. **Encaminhar** à CPFi e ao Plenário do CAU/MG para apreciação e deliberação.

Conselheiros			**Votação**			
			Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**
1	Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
2	Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	x			
3	Fernanda Basques M. Quintão	Coordenadora da CED	x			
4	Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora da COA	x			
5	Fabio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	x			
6	Luciana Bracarense Coimbra	Coordenadora da CEF	x			

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

Considerando a Portaria Normativa n° 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/Mg, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autênticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.07.21 12:58:28 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

ADRIANA DE FATIMA VALADARES SANTOS:76363503604
Assinado de forma digital por ADRIANA DE FATIMA VALADARES SANTOS:76363503604
Dados: 2023.07.21 13:05:59 -03'00'

Adriana de Fátima Valadares Santos
Secretária Executiva do CAU/MG